



1
J. Bastos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

EDITAL

JOSÉ OLIVEIRA BASTOS, Presidente da Assembleia Municipal de S. João da Madeira: -----

FAZ SABER, para efeitos do disposto no artigo 56º (Publicidade das deliberações) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Assembleia Municipal Ordinária de 29 de junho de 2015 (com continuação em segunda reunião em 06 de julho de 2015): -----

Primeira reunião: 29 de junho de 2015 -----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e seguidamente colocou à consideração da Assembleia Municipal a inclusão na Ordem de Trabalhos de mais um ponto – “Pedido de suspensão de mandato do deputado municipal Paulo Jorge Guimarães Ferreira”. ----- Colocou ainda à consideração da Assembleia Municipal que, caso fosse aprovada a inclusão deste assunto, o mesmo passasse a ser o ponto 3.1 da Ordem de Trabalhos. -----

---A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a inclusão deste na Ordem de Trabalhos e que o mesmo passe a ser o ponto 3.1. -----

--- Considerando que a senhora deputada municipal Maria Clara Martins Silva Carvalho, na sua intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, apresentou uma proposta no sentido da criação de uma comissão eventual da Assembleia Municipal para fiscalização e acompanhamento das emissões de odores da Fábrica “Luís Leal & Filhos, S.A.”, o senhor Presidente da Mesa colocou à consideração da Assembleia Municipal a inclusão do assunto na Ordem de Trabalhos desta sessão. -----

--- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 15 votos a favor (sendo 3 do PSD, 8 do PS, 2 do Movimento SJM Sempre e 2 da CDU) e 5 abstenções do PSD), aprovar a inclusão do assunto na Ordem de Trabalhos. Este assunto passa a ser o ponto 3.7. -----

Ponto 3.1 – Pedido de suspensão do mandato pelo período de seis meses, requerido pelo deputado Paulo Jorge Guimarães Ferreira. - Aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

--- A substituição operou-se de imediato por se encontrar presente o respetivo substituto, Rita Tavares Veloso. -----

Ponto 3.2 - Aprovação da Ata nº 7/2014 (Sessão Ordinária de 25 de setembro de 2014) e nº 8/2014 (Sessão Extraordinária de 27 outubro de 2014). -----

DELIBERAÇÕES: -----

Ata nº 7/2014 – Aprovada, por maioria, com 18 votos a favor (sendo 9 do PSD, 5 do PS, 2 do SJM Sempre e 2 da CDU) e 2 abstenções do PS. -----

Ata nº 8/2014 – Aprovada, por maioria, com 18 votos a favor (sendo 9 do PSD, 5 do PS, 2 do SJM Sempre e 2 da CDU) e 2 abstenções do PS. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

Ponto 3.3 - Apreciação e Votação da proposta da Câmara Municipal "Abertura de procedimentos concursais para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado parcial de técnicos superiores que assegurem o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC)" (deliberação da Câmara Municipal de 23 de junho de 2015) – Aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

Ponto 3.4 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal: "Autorização para a abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado a termo incerto de um técnico superior licenciado em: Auditoria, Administração Pública, Contabilidade, Economia, Finanças ou Gestão". (deliberação da Câmara Municipal de 23 de junho de 2015) – Aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

Segunda reunião: 06 de julho de 2015 -----

Ponto 3.5 - Esclarecimento, apreciação e debate sobre o estado dos espaços verdes e de lazer no Município de S. João da Madeira (ponto requerido pelo Grupo Municipal do Partido Socialista) - Apreciado e debatido. -----

---O Senhor Presidente colocou à consideração da Assembleia Municipal a inclusão do seguinte assunto na ordem de Trabalhos desta sessão: -----

Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal "Criação do Conselho Municipal de Educação de S. João da Madeira".- Aprovada, por unanimidade, a inclusão do assunto na Ordem de Trabalhos. Passa a ser o Ponto 3.8. -----

Ponto 3.6 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09. - Apreciada e discutida.

Ponto 3.7 – Criação de uma comissão eventual da Assembleia Municipal para fiscalização e acompanhamento das emissões de odores da Fábrica "Luís Leal & Filhos, S.A." ponto requerido pelo Grupo Municipal do Partido Socialista). (Aditado à Ordem de Trabalhos) – Aprovado, por unanimidade dos presentes. -----

Ponto 3.8 - Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal "Criação do Conselho Municipal de Educação de S. João da Madeira". (Aditado à Ordem de Trabalhos) (deliberação camarária de 23 de junho de 2015) – Aprovada, por unanimidade dos presentes. -----

S. João da Madeira, 07 de julho de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal

José Oliveira Bastos